

## 17. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Maria Rosiana Cardoso Nobre	SESPA
Suplente	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

RESOLVE:

- Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2016-2018, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;
- Revogar** a Resolução CES/PA Nº 009 de 25/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32.617, de 07/04/2014.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CES/PA Nº 008 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO  
**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 008 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	C E N T R O REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	Cleber Rezende dos Santos	CTB	12º	Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xingura
	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE		
	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)	Paulo Fernando da Silva Monteiro	SINDESSPA	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	Miguel da Conceição Maciel	ARCT		
	Wellington Davi dos Santos Lima	UAP		
	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE		
	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia
	Orlando Roger Bandeira Lobo	SINDSAÚDE		
	Pedro Santos Nunes	AUSUS		
	Josilene Lúcia dos Santos	CUT		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	Gessyrael da Silva Reis	ASDAVIDAS	11º E 6º	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí
	Gilberto Moraes da Silva	FECAMPA		
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	Catarina Ribeiro Soares	UBM	7º	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
	Valdemir Pereira de Souza	SITBEGAM		
	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL		
	Edir de Souza Magno	FEPEM		
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)			8º	Anajás, Bagre, Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço e Portel..